

PORTARIA Nº 054/2008

**Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal, **TANIA COLETTO MILANESI**, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, a contar 06 de fevereiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de janeiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.01.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo